

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 068/2019

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 4.275 de 07 de junho de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo constante da Lei Municipal nº. 4.275, de 07 de junho de 2018, a seguir relacionado:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I.

**Art. 2º.** O Anexo passa a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Março do corrente ano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de março de 2019.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIVARAMA ILUSTRADO  
DE 02, 1919  
DE Nº M. 523  
UIVARAMA 02, 04 120 19  
Genero Nias  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS